



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 04/2023 - CGTIC, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Institui o Plano de Transformação Digital (PTD) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

A Desembargadora **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES**, Presidente da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM - CGTIC, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 370 de 28/01/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (ENTIC JUD) para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO que o Plano de Transformação Digital tem por objetivo promover a efetivação da Resolução nº 370 de 28/01/2021, do Conselho Nacional de Justiça, por meio da aplicação de novas tecnologias digitais visando a modernização dos processos que favoreçam a agilidade dos serviços prestados à sociedade e que privilegiam a transparência de suas ações e em conformidade com a legislação em vigor e na regulação da proteção e segurança de dados.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Transformação Digital (PTD), conforme descrito no ANEXO I.

§1º O Anexo I pode ser alterado mediante necessidade de atualização submetido à aprovação pelo Comitê Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM - CGTIC, em Manaus, 26 de maio de 2023.

Desembargadora **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES**
Presidente da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM - CGTIC
Portaria nº 1623, de 1º de junho de 2022